

PORTARIA Nº1225/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.011675/2026-80 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, CPF: 169.270.103-78, matrícula nº 40312412, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2026.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº1232/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.019657/2026-46 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSCAR PEREIRA FILHO**, CPF: 322.127.043-72, matrícula nº 1618411X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2026.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº187/2026 AO CONTRATO Nº68/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018891/2026-56, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** supracitado, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 17887-24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.5009100000.0.2.01; 29154-24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01; 22883-24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01; 30902-24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01; 27864-24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01; 30045-24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01; 26360-24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0.3.01, conforme Comunicação Interna nº 000058/2026/SESA/COSET (pág. 02), e documentos em anexo (pág. 58) do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

APOSTILAMENTO Nº220/2026 AOS CONTRATOS Nº382/2022 E 1002/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017882/2026-48, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000053/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
CONTRATO	EMPRESA		
382/2022	SERVNAC SEGURANÇA LTDA		
1002/2022	SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA		
UNIDADE	DOTAÇÃO	REDUZIDA	
CEO RODOLFO	24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.5009100000.0	22913	
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.5009100000.0	18747	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.5009100000.0	28587	
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.5009100000.0	25322	
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	24200254.10.302.171.20652.03.339037.1.5009100000.0	26467	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244.10.305.172.20625.03.339037.1.6009200000.1	28955	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DO CEARÁ-HUCE	24200894.10.302.171.20609.03.339037.1.5009100000.0	29712	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA /COVEP	24200244.10.305.172.20631.03.339037.1.5009100000.0	30873	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244.10.305.172.20625.01.339037.1.5009100000.0	19910	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244.10.305.172.20625.05.339037.1.5009100000.0	21450	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244.10.305.172.20625.14.339037.1.5009100000.0	28781	
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244.10.305.172.20625.11.339037.1.5009100000.0	30704	
SESA/COGEP	24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.5009100000.0	17887	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.03.339037.1.5009100000.0	18647	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.5009100000.0	22729	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.02.339037.1.5009100000.0	29388	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.03.339037.1.5009100000.0	18647	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.05.339037.1.5009100000.0	21503	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.07.339037.1.5009100000.0	30994	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.10.339037.1.5009100000.0	29322	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.04.339037.1.5009100000.0	20389	
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254.10.122.421.20171.14.339037.1.5009100000.0	18299	
CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.5009100000.0	18201	
CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.5009100000.0	19409	
CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ -HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.5009100000.0	27656	
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	29154	
HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES-HM	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	27864	
HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	22883	
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	30902	
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	26360	
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.5009100000.0	30045	
CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.5009100000.0	28588	
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.5009100000.0	26150	
CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.5009100000.0	28083	
CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.172.20634.02.339037.1.5009100000.0	22879	